1. OBJETIVO E ESCOPO

Esta política estabelece as diretrizes e critérios para a remuneração dos administradores da **Monopólio Corretora de Câmbio LTDA**, em conformidade com a Resolução BCB nº 432, de 13 de novembro de 2024. O objetivo é assegurar que o modelo de incentivos financeiros esteja alinhado à gestão de riscos, à ética e à sustentabilidade de longo prazo da instituição.

Abrangência: Diretores e Administradores vinculados a **Monopólio Corretora de Câmbio LTDA.**

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A política de remuneração da Monopólio baseia-se nos seguintes pilares:

- **Compatibilidade com Riscos:** A remuneração não deve incentivar comportamentos que aumentem a exposição ao risco além dos limites autorizados pelo Banco Central;
- **Equilíbrio:** Proporcionalidade entre a parcela fixa (salário/pró-labore) e a variável (bônus/participação nos lucros);
- **Independência:** A remuneração das áreas de controle (Compliance e Auditoria) deve ser independente do desempenho financeiro das áreas de negócio.

3. DIRETRIZES DE REMUNERAÇÃO

A estrutura de remuneração dos Administradores da **Monopólio Corretora de Câmbio LTDA** é desenhada para equilibrar a recompensa pelo desempenho com a prudência financeira.

3.1. Composição da Remuneração

A Remuneração total é dividida em dois blocos distintos:

- **Remuneração Fixa:** Valor mensal pré-estabelecido (pro-labore ou salário), destinado a remunerar a responsabilidade do cargo e a competência técnica;

Estas informações são de propriedade da Monopólio Corretora de Câmbio Ltda e não devem ser utilizadas, reproduzidas ou transmitidas sem prévia autorização de seu proprietário – Informação Interna

- **Remuneração Variável:** Parcela atrelada ao desempenho e cumprimento de metas, desenhada para alinhar os interesses dos administradores aos resultados da Sociedade.

3.2. Governança e Aprovação

O montante global da Remuneração (Fixa + Variável) deve ser aprovado anualmente pelos órgãos societários competentes, garantindo que o teto de gastos esteja em conformidade com o orçamento da instituição.

3.3. Critérios de Cálculo e Concessão

A definição dos valores e a efetiva distribuição da remuneração variável observarão, obrigatoriamente, os cinco pilares de sustentabilidade abaixo:

Pilar	Descrição Técnica
I. Gestão de Riscos	Avaliação dos riscos correntes e potenciais envolvidos nas operações de câmbio.
II. Performance Financeira	Foco no resultado geral da Sociedade, com ênfase no **lucro recorrente realizado** (excluindo eventos extraordinários).
III. Solvência e Caixa	Capacidade real de geração de fluxos de caixa, garantindo que o bônus não comprometa a operação.
IV. Cenário Macroeconômico	Análise do ambiente econômico atual e suas tendências (volatilidade do câmbio, taxas de juros, etc.).
V. Sustentabilidade de Longo Prazo	Ajustes em pagamentos futuros baseados no custo de capital, projeções de liquidez e riscos assumidos.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A governança da Política de Remuneração da Monopólio Corretora fundamenta-se na segregação de funções e na transparência dos processos decisórios.

4.1. Conselho de Administração (ou Sócios Administradores)

Estas informações são de propriedade da Monopólio Corretora de Câmbio Ltda e não devem ser utilizadas, reproduzidas ou transmitidas sem prévia autorização de seu proprietário – Informação Interna

Órgão de deliberação superior, responsável por garantir o alinhamento estratégico:

- **Supervisão Global:** Monitorar o planejamento, a operacionalização, o controle e a revisão periódica desta Política;
- **Nomeação:** Assegurar que os membros do Comitê de Remuneração atendam aos requisitos de independência e competência exigidos pela Resolução BCB nº 432/2024;
- **Aprovação Financeira:** Homologar a tabela de referência de remuneração fixa;
- **Definição de Diretrizes:** Deliberar sobre os indicadores de performance e as metas que comporão a remuneração variável.

4.2. Presidência e Controladores

Liderança executiva focada no desdobramento da estratégia:

- **Alinhamento de Metas:** Definir os indicadores específicos e as metas de remuneração variável, garantindo aderência ao planejamento anual e às políticas de gestão de risco da instituição.

4.3. Gestão de Indicadores e Controladoria

Unidade responsável pela integridade dos dados e suporte à decisão:

- **Acuracidade:** Garantir a exatidão técnica dos números e cálculos relativos aos indicadores e metas de remuneração variável, conforme o orçamento aprovado;
- **Suporte ao Exame:** Documentar e apresentar os processos e controles internos para avaliação e validação da Auditoria Interna e Externa.

4.4. Comitê de Remuneração

Órgão técnico de assessoramento ao Conselho de Administração:

Estas informações são de propriedade da Monopólio Corretora de Câmbio Ltda e não devem ser utilizadas, reproduzidas ou transmitidas sem prévia autorização de seu proprietário – Informação Interna

- **Elaboração e Revisão:** Redigir e revisar anualmente esta política, propondo atualizações para mantê-la compatível com o mercado e com a situação financeira da Corretora;
- **Proposição de Montante:** Sugerir ao Conselho o montante global da remuneração a ser submetido à Assembleia/Reunião de Sócios (conforme Lei nº 6.404/76);
- **Análise de Cenários:** Avaliar impactos de cenários macroeconômicos (internos e externos) sobre a política de remuneração;
- **Benchmarking:** Analisar as práticas de mercado para identificar discrepâncias em relação a instituições congêneres;
- **Relatórios Anuais:** Elaborar o Relatório Anual do Comitê de Remuneração, consolidando as informações exigidas pela regulamentação vigente (incluindo as atualizações da Resolução BCB nº 432/2024).

4.5. Superintendência de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos

Guardiã da conformidade normativa:

- **Aderência Normativa:** Assegurar que a política e sua execução estejam em conformidade com as normas do Banco Central e com o Código de Conduta interno;
- **Mitigação de Riscos:** Validar se os incentivos financeiros não induzem à exposição a riscos excessivos.

4.6. Auditoria Interna

Terceira linha de defesa, com foco na verificação independente:

- **Fiscalização:** Avaliar periodicamente o cumprimento efetivo desta Política;
- **Recomendação:** Reportar falhas de controle e recomendar ações corretivas aos órgãos de administração.

Estas informações são de propriedade da Monopólio Corretora de Câmbio Ltda e não devem ser utilizadas, reproduzidas ou transmitidas sem prévia autorização de seu proprietário – Informação Interna

5. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	PUBLICAÇÃO
001	02/01/2021	Não se aplica	10/01/2021
002	03/01/2025	Inclusão do procedimento 4.6 no item 4	15/01/2025
003	03/01/2026	Não houve alterações	

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Etapa	Área responsável
Elaboração	Diretoria
Aprovação	Comitê de Remuneração

Estas informações são de propriedade da Monopólio Corretora de Câmbio Ltda e não devem ser utilizadas, reproduzidas ou transmitidas sem prévia autorização de seu proprietário – Informação Interna